



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.422, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 90/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edson Renato Brum Bagolin**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Joceli da Rosa**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, como GESTOR SUPLENTE, o servidor **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, o servidor **Fabiano Lopes da Silveira**, Técnico Agrícola, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE e, ainda, a servidora **Daiani Saldanha Martins**, Agente Administrativo, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 90/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa FHB ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.052.107/0001-04, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2026, sob o Processo Administrativo nº 357/2026, cujo objeto é a escavação, fornecimento e instalação de 03 (três) cisternas de 60.000 litros, impermeabilizadas com geomembrana PEAD 0,8mm, com estrutura metálica para cobertura das cisternas revestida com a mesma geomembrana, conforme detalhamento contido no Projeto Básico.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

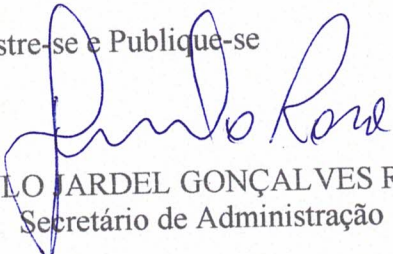
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 07/08/2026.
